

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Rodrigo Viecheneski	SIAPE:3095211
REGIME DE TRABALHO: () Dedicção Exclusiva (X) 40 h () 20 h	
CONTRATO: () EFETIVO (X) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/02/2019

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de

23/07/87, Portaria n° 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
 - II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
 - III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
 - IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n° 8.745, de 09/12/93 e Lei n° 9.849, de 26/10/99.
- 5. . 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
 - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4° - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento WEB I	72h (3,33h)	Quarta-Feira	19h às 20:40h e 21h às 22:30h	X	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento WEB III	72h (3,33h)	Quinta-Feira	19h às 20:40h e 21h às 22:30h	X	
Técnico em Informática	Desenvolvimento WEB (tarde)	120h (2,5h)	Segunda-Feira	15:30h às 18:00h		X
Técnico em Informática	Desenvolvimento WEB (manhã)	120h (2,5h)	Segunda-Feira Terça-Feira	8:50h às 9:40 e 10:00h às 10:50h e 8:50h às 9:40h		X
	Tópicos Especiais em Programação	80h(1,66h)	Terça-Feira	7:10h às 8:50h		X

..						
.Técnico em Informática						

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção ao Ensino	Terça-Feira	2h	13:00h	15:00h
Manutenção ao Ensino	Sexta-Feira	2h	9:30h	11:30h

2.3 APOIO AO ENSINO

--

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Apoio ao Ensino	Terça-Feira	2h	9:40h	11:40h
Apoio ao Ensino	Quinta-Feira	2h	13:00h	15:00h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003683/2019-75	Glossário de termos técnicos em LIBRAS	2h	Segunda-Feira	13:30h às 15:30h	Dez/2019	IFPR – Irati
23411.011151/2019-75	Glossário de termos técnicos em LIBRAS	1h	Terça-Feira	15h às 16h	Dez/2019	IFPR – Irati
23411.011151/2019-75	Glossário de termos técnicos em LIBRAS	5h	Sexta-Feira	13:30h às 18:30h	Dez/2019	IFPR – Irati

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003683/2019-39	Projeto gerador de ideias: construindo o pensamento científico	Viviane Martini	4:30h	Quarta-Feira	13:30h às 18:00h	Dez/2019	IFPR – Irati
23411.003683/2019-39	Projeto gerador de ideias: construindo o pensamento científico	Viviane Martini	2:30h	Quinta-Feira	15h às 17:30h	Dez/2019	IFPR – Irati
23411.003683/2019-39	Projeto gerador de ideias: construindo o pensamento científico	Viviane Martini	1h	Sexta-Feira	11:30h às 12:30h	Dez/2019	IFPR – Irati

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

Participação na Comissão Seminário Interdisciplinar Portaria 34.2019	0,5h (30 min)	Segunda-Feira	8:20h	8:50h
Participação na Comissão Seminário Interdisciplinar Portaria 34.2019	0,5h (30 min)	Terça-Feira	11:40h	12:10h
Participação na Comissão do E-Games IFPR Portaria 167/2019	0,33h (20 min)	Segunda-Feira	9:40h	10:00h
Participação na Comissão do E-Games IFPR Portaria 167/2019	0,17h (10 min)	Quarta-Feira	20:40h	20:50h
Participação na Comissão do E-Games IFPR Portaria 167/2019	0,17h (10 min)	Quinta-Feira	20:40h	20:50h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Reunião do Colegiado	mensal	1h	Segunda-Feira	10:50h	11:50h

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13.33h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	8h
ATIVIDADE 3.2	8h
ATIVIDADE 4	1.67h
ATIVIDADE 5	1h

ATIVIDADE 6	0h
TOTAL	40h

Irati, 28 de agosto 2019.

Assinatura do Docente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIECHENESKI, Servidor Docente**, em 30/09/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452697** e o código CRC **52F570ED**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil